Autógrafo de Lei nº 013/2023

Heitoraí, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Trata de obter autorização para doar recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Heitoraí/GO faz saber que a Câmara Municipal aprova, e Ele, Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a doação da importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de fazer face à construção da Sede da 22ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado de Goiás, com sede na Cidade de Itapuranga.

Art. 2º - Os recursos correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heitoraí/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO LÚCIO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí/GO

SIMEI REZENDE OLIVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Heitoraí/GO